

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2021

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS – ANP, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na 1047ª Reunião de Diretoria, realizada em 6 de maio de 2021, e no que consta no processo nº 48610.204047/2021-21, COMUNICA:

Aos agentes econômicos regulados pela ANP, às associações e aos sindicatos das categorias reguladas pela ANP e a toda a sociedade civil que realizará Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir.

1. Objetivo

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre minuta de resolução que declara a revogação de atos normativos, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta e Audiência Pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. Disponibilização de Informações

2.1 A minuta de resolução objeto desta Consulta e Audiência Pública, estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas/consulta-audiencia-publica>.

3. Prazo

3.1 O prazo da Consulta Pública será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. Envio de Comentários e Sugestões

4.1 Os comentários e sugestões deverão ser encaminhados à ANP por meio do formulário eletrônico acessível a partir do endereço <http://bit.ly/GuilhotinaANP2021>. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: qualidaderegulatoria@anp.gov.br.

RODOLFO SABOIA

Diretor-Geral